

LEI Nº 661, DE 18 DE ABRIL DE 1994.

Publicado no Diário Oficial nº 332

Dispõe sobre a denominação de colégio estadual em Formoso do Araguaia.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, a escola situada no Setor Aliança da cidade de Formoso do Araguaia.

Art. 2º. A referida denominação deverá ser gravada, com destaque, no frontispício do prédio que sedia o mencionado colégio.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril 1994, 173º da Independência, 106º da República e 6º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado